



por Filipe Monteiro e Beatriz Busti*

O Banco SBV (Silicon Valley Bank) decretou recuperação judicial devido à falta de liquidez e à evasão em massa de investidores. Na sequência, episódios como a venda, a preço “irrisório,” do Credit Suisse para seu rival, o UBS, mostram toda a fragilidade atual do sistema bancário frente a um cenário que há muito não se via, principalmente nas grandes economias: a alta da inflação.

E o que ESG (Environmental, Social and Governance) tem a ver com essa crise bancária? Tudo. A pandemia da Covid-19 foi a chave para esse colapso inflacionário em diversos países, que tiveram que despejar dinheiro na economia para solucionar problemas emergenciais e reacender a movimentação financeira estacionada por meses. Mas, no médio prazo, tal medida se tornou um remédio amargo devido ao reflexo conhecido: quando há mais dinheiro circulando no mercado, maior é a inflação.

Para combater esse cenário, uma das regras mais antigas e concretas da macroeconomia é o aumento da taxa de juros, o que deixa o crédito mais escasso e caro, refletindo em uma desaceleração econômica que, conseqüentemente, reduz o poder de compra e acaba impactando a inflação. A partir daí, pessoas com menos acesso a recursos financeiros têm menos poder de compra, obrigando o mercado a reduzir o preço de seus produtos para manter o giro da economia.

Como vimos, a pandemia foi só o início, um aperitivo para que os governos comecem a pensar em crises que impactam o coletivo, como as questões climáticas e todos os desafios que estão por vir. Prejuízos na agricultura, extinção de espécies animais e vegetais, crises de abastecimento de combustíveis e de saúde pública e alta do custo de energia elétrica, entre outras conseqüências que já foram sentidas por diversos países, são apenas amostras do futuro de um planeta em colapso.

Todas essas questões devem aumentar a pressão sobre o governo com a macroeconomia, impactando neste cenário de inflação e juros altos que deve perdurar. Desta forma, as instituições financeiras devem estar atentas e preparadas, com boas reservas de capital, para realizar análises de cenário e testes de estresse de forma recorrente, levando em consideração todas as questões ESG, primeiramente para garantir sua sobrevivência e, em segunda instância, evitar um caos ainda maior na economia global.

Assim, os países e suas instituições regulatórias devem intervir para que as instituições financeiras já se preparem, evitando a migração dos investidores de ações de empresas para dívidas públicas, como o tesouro direto, que, no cenário dos juros altos, são mais rentáveis, culminando na queda de geração de novas posições de emprego e, conseqüentemente, na retração da economia.

Neste cenário, o Banco Central desenvolveu e instituiu, desde 2021, uma série de normas que regram a elaboração de um Relatório de Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (GRSAC) com tabelas padronizadas para divulgação, bem como regras de gerenciamento dos riscos ESG de instituições financeiras enquadradas nos segmentos 1 a 4 (S1, S2, S3 e S4), além da padronização da elaboração Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) pelas instituições integrantes do SFN (Sistema Financeiro Nacional).

Este arcabouço de regulações e instruções normativas vêm para aprimorar a forma como as instituições financeiras gerenciam e reportam seus riscos socioambientais e climáticos, bem como trazem obrigatoriedade regulatória de o fazerem buscando mitigar a ocorrência de crises no setor derivados de eventos ESG. Vale ponderar que as instituições S1 a S4 tem até dia 30/06/2023 para divulgar o relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC).

Outras regulamentações associadas à temática ESG devem ocorrer em breve contemplando

diversos outros setores, como o mercado de capitais, e devem tomar força com a “tropicalização” destes padrões pela CBPS (Comissão Brasileira de Pronunciamentos Sustentáveis) e apoio de órgãos como CVM (Comissão de Valores Imobiliários) e o próprio BACEN (Banco Central).

Para as empresas que não estão enquadradas a essas regulações, serve o alerta para começarem o recolhimento de informações e terem preocupação sobre os riscos ESG, pois, em breve, passarão a ser cobradas em momentos como tomada de crédito, renovação de seguros e abertura de mercado para investidores. O detalhamento das regulações e instruções pode ser encontrado no próprio site do BCB (Banco Central Brasileiro) na busca por normas. A principal é a resolução BCB 139/21, que estabelece os requisitos para a divulgação do relatório, e a IN 153/21, voltada a tabelas padronizadas para fins de divulgação

De fato, os governos dos países começam a tomar o protagonismo nesta agenda ESG, antes puxada pelo setor privado por meio de grandes investidores no mercado de capitais. Se antes as empresas já iniciavam um movimento de adoção deste tema por questões estratégicas, busca de capital mais barato e ganho de marketshare, agora precisam começar a se atentarem para as novas regulamentações e legislações que se tornaram obrigatórias. É um mar de riscos e oportunidades que vem pela frente. Empresas e governos, sejam bem-vindos a era do “Cisne Verde”, cujas mudanças climáticas já são uma realidade.

***Filipe Monteiro e Beatriz Busti** atuam na área de Sustentabilidade da Protiviti, empresa especializada em soluções para gestão de riscos, compliance, ESG, auditoria interna, investigação, proteção e privacidade de dados.

(28.06.2023)